



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5351/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5351/2022 que dispõe sobre a constituição da Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto da Escola Paulista de Enfermagem.

O PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, conforme o Artigo 49, Parágrafo 2º da RESOLUÇÃO N. 198/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO e designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA n. 1321/2021 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 47 de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 116, de 27 de maio de 2015 do Conselho Universitário que dispõe sobre concurso para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto pela UNIFESP, em substituição à Resolução CONSU 98 e a Resolução n. 190/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que dispõe sobre a alteração dos artigos 7º e 24 da Resolução n. 116, de 27 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Meiry Fernanda Pinto Okuno, Angélica Gonçalves Silva Belasco, Aline Santa Cruz Belela Anacleto, Kelly Pereira Coca e Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves, respectivamente Chefes dos Departamentos Acadêmicos: Departamento de Saúde Coletiva, Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, Departamento de Enfermagem Pediátrica, Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher e Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem, para compor a Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Presidência desta Comissão deverá ser exercida pela primeira indicada e, na sua ausência ou impedimento, à subsequente na ordem em que se apresentam.

Parágrafo único. A Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto da Escola Paulista de Enfermagem será secretariada por servidor(a) administrativo(a) de apoio indicado pela Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º A Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto da Escola Paulista de Enfermagem terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução e início das atividades na data de publicação desta Portaria.

CAPÍTULO II**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º Fica revogada a Portaria DIRETORIA EPE - CSP N. 3490/2020 de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 19 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 21/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1432192** e o código CRC **D71DBF03**.